

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA da Prefeitura Municipal de ACARAÚ vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 0802.02/2023-INEX, sob o crivo da Procuradoria Jurídica, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA PRABALAR, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, para exame e aprovação nos termos contidos no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

ACARAÚ/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.



**ANTÔNIO EDSON BRANDÃO**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE** – A SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0802.02/2023-INEX, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA PRABALAR, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EMPRESA FAVORECIDA:** GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI – ME, Fundamento Legal: Inciso III do Art. 25, e do art. 26, da Lei nº 8.666/93. Termo de Inexigibilidade justificado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA.

ACARAÚ/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.



**ANTÔNIO EDSON BRANDÃO**  
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Certificamos que o Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 0802.02/2023-INEX, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA PRABALAR, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, foi afixado no dia 10 DE FEVEREIRO DE 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

ACARAÚ-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.



---

**ANTÔNIO EDSON BRANDÃO**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**